

Lei nº 254 / 2021

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021 um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação das seguintes dotações:

03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SURUBIM
08.244.3058.2236 – PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE SURUBIM - PAES
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 300.000,00

Total do Crédito Especial – R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SURUBIM
08.122.3066.2152.0000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 5.000,00
08.122.3057.1050.0000 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 15.000,00
08.122.3057.2120.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 50.000,00
08.244.3058.2123.0000 Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família – IGD-PBF
3.3.90.30.00 - Material De Consumo _____ R\$ 30.000,00
08.244.3058.2125.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil _____ R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo _____ R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 8.000,00
08.244.3059.2129.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
3.3.90.30.00 - Material De Consumo _____ R\$ 35.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 10.000,00

Recebido
Em 17/06/2021
Câmara Municipal de Surubim

08.244.3059.2131.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.3.90.30.00 - Material De Consumo _____ R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.000,00

08.244.3060.2134.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SURUBIM QUALIFICA

3.3.90.30.00 - Material De Consumo _____ R\$ 8.000,00

08.244.3060.2135.0000 Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 5.000,00

08.244.3061.2138.0000 Manutenção do Banco Público de Alimentos

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 26.000,00

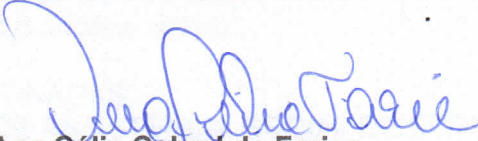
Total da anulação – R\$ 300.000,00

Total do Crédito Especial – R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, 11 de junho de 2021.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita de Surubim

Recebido
Em 17/06/2021
Câmara Municipal de Surubim
